

Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social

Anexo

13 de março de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
2.1	Referencial Contabilístico	4
2.2	Derrogações das disposições do SNC-ESNL	4
2.3	Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior	4
3	Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas políticas contabilísticas e erros.....	5
3.1	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.2	Alterações nas Políticas Contabilísticas	10
3.3	Alterações nas Estimativas Contabilísticas	10
3.4	Correções de Erros de Períodos Anteriores.....	10
4	Ativos fixos tangíveis.....	11
4.1	Divulgações para cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis.....	11
4.2	Divulgações sobre Restrições, Garantias e Compromissos	13
5	Ativos intangíveis	13
5.1	Divulgações para cada Classe de Ativos Intangíveis	13
6	Custos de empréstimos obtidos	14
7	Inventários	15
7.1	Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários.....	15
7.2	Quantia Escriturada de Inventários	15
8	Rendimentos e Gastos	16
8.1	Políticas Adotadas para o Reconhecimento do Rédito.....	16
8.2	Rédito.....	16
8.3	Gastos	17
9	Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	17
9.1	Subsídios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais	17
9.2	Subsídios do Governo	17
9.3	Doações e Heranças.....	17
10	Instrumentos Financeiros	18
10.1	Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros.....	18
10.2	Investimentos Financeiros	18
10.3	Fundos Patrimoniais	19
11	Benefícios dos empregados.....	19
11.1	Pessoal ao Serviço da Instituição	19

11.2	Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão.....	20
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	20
13	Outras divulgações.....	20
13.1	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	21
13.2	Créditos a receber.....	21
13.3	Diferimentos	22
13.4	Caixa e Depósitos Bancários	22
13.5	Fornecedores	22
13.6	Estado e Outros Entes Públicos	23
13.7	Outros Passivos Correntes	23
13.8	Subsídios, doações e legados à exploração	23
13.9	Fornecimentos e serviços externos	24
13.10	Outros rendimentos e ganhos	24
13.11	Outros gastos e perdas	24
13.12	Resultados Financeiros	25

1 Identificação da Entidade

A “Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com o NIF 503446858, com estatutos publicados no Diário da República n.º 230, Série III, com sede em Rua das Lavadeiras, nº15 - 3030-857 Ceira. A instituição tem atividade prosseguir os objetivos definidos no nº1, do artigo 2º, do capítulo 1 dos seus Estatutos:

- “Promover ações de solidariedade social, nomeadamente, desenvolvimento de atividades de proteção à infância, juventude, idosos e deficientes, família, comunidade e população ativa e secundariamente desenvolver a promoção desportiva, recreativa e cultural dos associados, o convívio social e a cooperação com organismos oficiais e particulares.”

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as alterações contempladas na Portaria nº 220/2015 de 24 de julho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 Derrogações das disposições do SNC-ESNL

Não se verificaram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 Comparabilidade das contas do Balanço e DR com o período anterior

No ano 2025, a instituição passou a contabilizar os valores adiantados por clientes na conta 218 – Adiantamento de Clientes e Utentes e deixou de utilizar a conta 2788997- Valores à Guarda

da Instituição, precisamente por se tratarem de adiantamentos e não de dinheiro de utentes que fica à guarda da instituição.

3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas políticas contabilísticas e erros

3.1 Principais Políticas Contabilísticas

3.1.1 Bases gerais de mensuração

As principais bases gerais de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Moeda de apresentação

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se apresentados em Euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

- Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem

benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

- Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

- Investimentos financeiros

Os "Investimentos Financeiros" encontram-se valorizados ao seu valor nominal.

- Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

- Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

- Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

- Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

- Financiamentos Obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

- Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

A Direção

Contabilista Certificado

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.2 Outras políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

- Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não foram efetuadas alterações às estimativas contabilísticas. As estimativas efetuadas são consistentes com as realizadas nos períodos anteriores.

3.4 Correções de Erros de Períodos Anteriores

Não foram efetuadas correções de erros de períodos anteriores materialmente relevantes.

4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada Classe de Ativos Fixos Tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	10-7-6-5
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	339 265,48					339 265,48
Edifícios e outras construções	662 630,54					662 630,54
Equipamento básico	107 197,55					107 197,55
Equipamento de transporte	130 100,93					130 100,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	46 976,66					46 976,66
Outros Ativos fixos tangíveis	4 251,76					4 251,76
Total	1 290 422,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1 290 422,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	236 880,87	13 100,86				249 981,73
Equipamento básico	103 520,02	906,36				104 426,38
Equipamento de transporte	118 201,73	3 966,40				122 168,13
Equipamento biológico	0,00	0,00				46 507,07
Equipamento administrativo	46 199,67	307,40				0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	4 015,09	136,05				4 151,14
Total	508 817,38	18 417,07	0,00	0,00	0,00	527 234,45
Imobilizado em Curso						
Residência Sénior (Lar)	225 986,67	40 380,58				266 367,25
Total	225 986,67	40 380,58				266 367,25
Ativos Fixos Tangíveis	1 007 592,21	40 380,58				1 029 555,72

A Direção

Contabilista Certificado

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	339 265,48					339 265,48
Edifícios e outras construções	662 630,54					662 630,54
Equipamento básico	107 197,55	299,14				107 496,69
Equipamento de transporte	130 100,93					130 100,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	46 976,66					46 976,66
Outros Ativos fixos tangíveis	4 251,76					4 251,76
Total	1 290 422,92	299,14	0,00	0,00	0,00	1 290 722,06
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	249 981,73	13 100,86				263 082,59
Equipamento básico	104 426,38	966,19				105 392,57
Equipamento de transporte	122 168,13	3 966,40				126134,53
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	46 507,07	215,37				46 722,44
Outros Ativos fixos tangíveis	4 151,14	100,62				4 251,76
Total	527 234,45	18 349,44	0,00	0,00	0,00	545 583,89
Imobilizado em Curso						
Residência Sênior (Lar)	266 367,25	22 166,55				288 533,80
Total	266 367,25	22 166,25				288 533,80
Ativos Fixos Tangíveis	1 029 555,72	4 115,95				1 033 671,97

Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	3 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 180,00

No período de 2025, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	3 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 180,00

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

4.2 Divulgações sobre Restrições, Garantias e Compromissos

A Celium neste momento usufrui de 3 terrenos em regime de cedência de utilização.

Um terreno para construção da Creche, cedido pela Câmara Municipal de Coimbra com início em 2007 e por um período de 40 anos. Dois terrenos para construção do Centro Social Integrar, cedidos pela Junta de Freguesia de Ceira, em 1996, por um período de 30 anos, renovável por períodos sucessivos de dez enquanto mantiverem o objeto social da instituição.

Os investimentos em curso referem-se à obra da Residência Sénior (Lar), obra em curso no final de 2025.

5 Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada Classe de Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 726,05					1 726,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 726,05
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 726,05					1 726,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 726,05

2025						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 726,05					1 726,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 726,05
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 726,05					1 726,05
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 726,05

6 Custos de empréstimos obtidos

Em 2021, a Celium contraiu dois empréstimos, um de 500 000,00€ no Banco Montepio e outro de 450 000,00€ na Caixa Geral de Depósitos para a construção da sua Estrutura Residencial Sénior.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, uma vez que se destinam a investimentos são capitalizados como sendo parte integrante do custo do ativo. Neste caso, integram a conta 453001 Residência Sênior (Lar)

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	476 873,59	476 873,59	0,00	640 282,16	640 282,16
Loações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	476 873,59	476 873,59	0,00	640 282,16	640 282,16

7 Inventários

7.1 Políticas Contabilísticas Adotadas na Mensuração dos Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

7.2 Quantia Escriturada de Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 625,11	52 505,77	0,00	2 650,22	74 992,90	0,00	1 698,05

A Direção

Contabilista Certificado

Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	1 668,45	52 989,50	0,00	1 625,11	52 505,77	0,00	2 650,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				53 032,84			61 480,66
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rendimentos e Gastos

8.1 Políticas Adotadas para o Reconhecimento do Rébito

As Prestações de Serviços são reconhecidas na Demonstração de Resultados à medida que vão sendo prestados os serviços.

Os Juros são reconhecidos pelo método do juro efetivo.

8.2 Rébito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Rébitos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	240 766,89	236 817,33
Quotas e joias	4 938,40	4 908,90
Promoções para captação de recursos	3 253,60	0,00
Serviços Secundários	59 931,62	29 620,45
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Comparticipações Segurança Social	413 969,84	0,00
Juros	267,17	349,97
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	723 127,52	271 696,65

As Comparticipações da Segurança Social, recebidas face ao nº de utentes de cada valência, passaram por indicação da CNC, a partir de 2024 a ser consideradas como Prestações de Serviços, enquanto em 2023 ainda eram consideradas como subsídios de entidades públicas.

8.3 Gastos

Os aumentos de gastos observados em 2025 devem-se ao normal funcionamento da instituição, tendo em conta a inflação e também a variação do número de utentes e de serviços prestados. Os Gastos com Pessoal, tiveram um aumento mais significativo devido aos aumentos salariais que ocorreram em 2025 e ao aumento efetivo de trabalhadores.

9 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

9.1 Subsídios Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E		TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES				SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	MOVIMENTOS NO ANO				SALDO VALOR LIQ. ANO N
			INVEST.*	EMPREEND.*		1.º ao 3.º ANO	4.º e 5.º ANO	6.º ANO	7.º ao 50.º ANO		A débito		A crédito		
											Para a 7883	Outros	débitos	créditos	
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)			
593	SUBSÍDIOS														
593001	Para a "Edifício Centro Social Integrar" PIDDAC	2000	49 879,73			397,60	397,60	397,60	397,60	24 939,79					23 942,19
59300101		2000	185 054,02			3 701,08	3 701,08	3 701,08	3 701,08	92 527,02	3 701,08	0,00	0,00	0,00	88 825,94
59300102	Integrar Medida 5	2000	13 467,54			269,35	269,35	269,35	269,35	6 344,50	269,35	0,00	0,00	0,00	6 075,15
59300103	Autarquias	2000													
	TOTAL SUBS. PARA Edifício Centro		248 401,35			4 368,03	4 368,03	4 368,03	4 368,03	123 611,31	4 368,03	0,00	0,00	0,00	118 643,28
4	INVESTIMENTO														
4332001	Edifício Centro Social Integrar Medida 5	2000	233 900,53	2,00%		4 678,01	4 678,01	4 678,01	4 678,01	123 676,30					118 998,29
4332002	Edifício Centro Social Integrar	2000	68 887,40	2,00%		1 377,75	1 377,75	1 377,75	1 377,75	33 827,01					32 449,26
	TOTAL INVESTIM. - Edifício Centro		302 787,93			6 055,76	6 055,76	6 055,76	6 055,76	157 503,31					151 447,55
593	SUBSÍDIOS														
593003	Para o Equipamento Creche de Ceira														
59300301	PARES	2010	154 000,00			3 080,00	3 080,00	3 080,00	3 080,00	107 800,00	3 080,00	0,00	0,00	0,00	104 720,00
59300302	Junta de Freguesia de Ceira	2010	21 164,50			423,29	423,29	423,29	423,29	14 815,15	423,29	0,00	0,00	0,00	14 391,86
59300301	Camara Municipal de Coimbra	2010	50 000,00			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	35 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	34 000,00
	...														
	TOTAL SUBS. PARA Creche de Ceira		225 164,50			4 503,29	4 503,29	4 503,29	4 503,29	157 615,15	4 503,29	0,00	0,00	0,00	153 111,86
4	INVESTIMENTO														
433302003	Edifício Creche de Ceira	2010	271 553,64	2,00%		5 431,07	5 431,07	5 431,07	5 431,07	195 518,66					190 087,59
	TOTAL INVESTIM. - Creche de Ceira		271 553,64			5 431,07	5 431,07	5 431,07	5 431,07	195 518,66					190 087,59

9.2 Subsídios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
ISS,IP		
IEFP	0	1 500,24
Apoios do Governo		
Total	0	1 500,24

9.3 Doações e Heranças

Descrição	2025	2024
Doações e heranças	7 949,75	2 865,89
Legados	0,00	0,00
Total	7 949,75	2 865,09

10 Instrumentos Financeiros

10.1 Bases de mensuração e Políticas Contabilísticas para Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

10.2 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	4 449,09	4 449,09
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	4 449,09	4 449,09

Os investimentos financeiros referem-se aos investimentos feitos nos Fundos de Compensação do Trabalho.

10.3 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	498,80	0,00	0,00	498,80
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	1 560 625,76	115 618,76	0,00	1 676 244,52
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	293 319,37	25 000,00	9 690,36	308 629,01
Total	1 854 443,93	140 697,15	9 690,36	1 854 443,93

O aumento de 115 618,76€ em Resultados Transitados, refere-se à passagem do resultado líquido do exercício de 2024

As diminuições verificadas em “outras variações nos fundos patrimoniais” referem-se à imputação dos subsídios ao investimento (nota 9.1 do anexo) e doações – 59ª, e o aumento de 25 000,00€ refere-se a um novo Subsídio ao Investimento recebido em 2025, para a aquisição de uma viatura elétrica.

11 Benefícios dos empregados

11.1 Pessoal ao Serviço da Instituição

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 27 e em 31/12/2025 foi de 29.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	440 237,34	392 610,57
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	91 574,46	82 094,76
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 608,73	3 734,90
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3 980,61	1 670,09
Total	540 401,14	480 110,32

11.2 Membros dos Órgãos de Direção e Supervisão

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram, respetivamente 5 elementos, tendo ocorrido a substituição do secretário Mário Lopes Santiago, pelo vogal Libânia Sofia Rosa Santiago e Entrado um novo vogal António Pires Tavares França.

Os órgãos Sociais da Celium são constituídos da seguinte forma:

- Direção

Presidente	Horácio José Campos da Paz Santiago
Vice-Presidente	Fernando Manuel Vieira dos Santos Lopes
Secretário	Libânia Sofia Rosa Santiago
Tesoureiro	Eliseu Carvalho
Vogal	António Pires Tavares França

- Conselho Fiscal

Presidente	Jorge Manuel Lapa Simões
Vogal	Hélder Direitinho Gomes Santiago
Vogal	Fernando Machado dos Santos

Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Assembleia Geral em 21 de março de 2025.

A entidade não dispõe de dívidas ao Estado em situação de mora.

13 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	4 659,60	5 766,20
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	4 659,60	5 766,20
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

A Direção desenvolveu um esforço de cobrança de dívidas de sócios e regularizou a custos de exercícios anteriores o valor de quotas em dívida dos sócios exonerados, de acordo com o seu regulamento, em Assembleia Geral, bem como dos sócios falecidos em 2025.

13.2 Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Utentes	44 974,26	43 278,78
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	396,55	4 425,16
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	5 805,82
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	11 932,89	9 355,38
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	57 303,70	62 865,14

A Direção encontra-se a desenvolver esforços no sentido de receber as dívidas apresentadas, convicta da sua cobrabilidade, razão pela qual não são registadas imparidades.

13.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1 479,25	1 597,40
Jornais e Revistas	104,17	104,51
Rendas e Alugueres	114,39	0,00
Total	1 697,81	1 701,91
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios para Exploração	0,00	7 008,60
Total	0,00	7 008,60

13.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	1 487,03	448,51
Depósitos à ordem	124 419,38	104 279,05
Depósitos a prazo	1 519 500,00	1 541 000,00
Outros		
Total	1 645 406,41	1 645 727,56

13.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	15 803,32	14 475,67
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	15 803,32	14 475,67

O fornecedor ELOGYWINDOW Unipessoal, Lda apresenta um saldo devedor de 375,40€, na sequência de regularização de iva de faturas que já haviam sido liquidadas. O processo foi a tribunal tendo sido já liquidado uma parte da dívida e aguardando-se a liquidação da restante dívida.

Os outros saldos de valor devedor devem-se a notas de crédito que a 31/12/2025 estavam por regularizar.

13.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	907,12	762,90
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	907,12	762,90
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 739,00	2 088,42
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	901,00	1 071,00
Segurança Social	10 202,83	10 211,83
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	12 842,83	13 371,25

13.7 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		15 704,63		16 121,69
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		110,95		95,97
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		83 591,69		79 076,82
Outros credores		14 320,00		16 139,89
Total	0,00	114 099,73	0,00	111 458,37

13.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	1 500,24
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	7 949,75	2 865,89
Legados	0,00	0,00
Total	7 949,75	4 366,13

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.2.

13.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	32 272,16	22 790,96
Materiais	5 342,13	6 636,77
Energia e fluidos	25 280,18	24 175,90
Deslocações, estadas e transportes	116,00	0,00
Serviços diversos	21 915,27	25 404,99
Total	84 925,74	79 008,62

13.10 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2024
Rendimentos Suplementares	24 589,82	19 295,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	16 999,23	17 489,14
Total	41 589,05	36 784,64

Os outros rendimentos referem-se a correções relativas ao reconhecimento do proveito referente a um processo do IEPF de 2023 que estava pendente de resolução no valor de 5 405,02€, a imputações de Subsídios ao Investimento no valor de 9.471,32€, e outras pequenas regularizações referentes a anos anteriores.

13.11 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	115,83	248,36
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	8 224,47	9 392,88
Total	8 340,30	9 641,24

Em 2025 os outros gastos referem-se a regularizações relacionadas com a exoneração de sócios, a quotas pagas à UIPSS e a despesas com a organização de eventos e atividades para a angariação de fundos.

13.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	1,62
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	1,62
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	313,40	267,17
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	313,40	267,17
Resultados Financeiros	313,40	265,55

Ceira, 13 de março de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado